#### RESOLUÇÃO Nº 176, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre a mudança temporária do local de reuniões da Câmara, para realização de sessão solene, conforme disposição contida no parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno.*

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, atendendo às disposições dos artigos: 87, I, “d”; 161, § 5º; 235 e 236; todos do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final ao Projeto de Resolução nº 9, de 19 de outubro de 2017, com o seguinte texto:

Art. 1° O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, transfere temporariamente, no dia 17 de novembro de 2017, a sede da Câmara Municipal de Cláudio, para o Centro Cultural “Cláudio Nogueira Azevedo”, localizado na Rua Curitiba, nº 245 – Centro – Cláudio/MG.

Art. 2º A transferência autorizada nesta Resolução far-se-á, única e exclusivamente, para realização da sessão solene de entrega da “Comenda Zumbi dos Palmares”.

Parágrafo único. Ao término da sessão a sede da Câmara retornará para a Rua das Crianças nº 137, Centro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 7 de novembro de 2017.

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS

Presidente

FERNANDO TOLENTINO

1º Secretário